

**Re: Esclarecimentos Pregão nº 40/2024-PMS**

**De** Vinicius Casanova <vinicius.o@schroeder.sc.gov.br>  
**Para** Comercial Intersept Santa Catarina <comercialsc@intersept.com.br>  
**Data** 13-09-2024 09:08

Bom dia. Segue resposta do setor demandante:

A fiscalização do Poder Federal, de acordo com as normas contidas na Lei 7.102/83, somente aplicam-se às empresas que prestam serviços de segurança e vigilância armada à instituições financeiras e transportes de valores, não alcançando empresas que prestam serviços de segurança física desarmada, como é o caso de vigias e porteiros de prédios e condomínios, não cabendo a atuação da PF.

Vinicius Casanova  
Analista de Licitações e Contratos  
Município de Schroeder

Em 12-09-2024 15:04, Comercial Intersept Santa Catarina escreveu:

Boa tarde!

Favor nos responder a pergunta abaixo sobre o Pregão nº 40/2024-PMS.

Pergunta 01

Esta licitação é para vigia ou vigilância, pois não encontramos na habilitação solicitação de autorização de funcionamento emitido pela Polícia Federal para atuar como empresa de vigilância no estado?

Att



**Valdivino Vilas Boas Filho**  
Coordenador de Licitações  
+55 41 3266-9581 | Ramal: 4592  
[comercialsc@intersept.com.br](mailto:comercialsc@intersept.com.br)